

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

Conflito de interesse e Imparcialidade  
Conflict of interest and Impartiality



<p><b>1. OBJETIVO</b></p> <p>Este procedimento estabelece as atividades desenvolvidas pela BRTÜV para avaliar todos os riscos associados na atividade de Certificação, a qualquer conflito de interesse; garantir a imparcialidade nas suas operações e assegurar a objetividade dessas atividades.</p> <p><b>2 Consulta às partes interessadas</b></p> <p>A Direção da BRTÜV determinou como forma de atendimento ao requisito 5.2 da Norma ABNT NBR ISO/ IEC 17021-1:2016 - Gestão da imparcialidade; que o CDAC (Conselho Diretor para Assuntos de Certificação), seja mantido como forma de consulta às partes interessadas. Este Comitê deverá analisar este procedimento para verificação de todas as ameaças à imparcialidade identificadas e se ainda existem riscos residuais.</p> <p><b>2.1 Formação/Nomeação</b></p> <p>Todos os membros do CDAC são externos a BRTUV e não são pagos para participar do Comitê ou respectivas reuniões.</p> <p>A fim de poder manter imparcialidade e equilíbrio de interesses, pessoas com experiência profissional relevante que, portanto, representam o conhecimento e as visões de diferentes grupos podem ser representadas no Comitê:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Setor Produtivo;</li><li>- Setor Consumidor;</li><li>- Órgãos Governamentais;</li><li>- Instituições de ensino;</li><li>- Laboratórios;</li><li>- Especialistas em avaliação de conformidade</li><li>- Associações e ONGs</li></ul> <p>No mínimo 1 membro deve ter conhecimento prévio e experiência no</p>	<p><b>1. OBJECTIVE</b></p> <p>This procedure establishes the activities developed by BRTÜV to assess all risks associated with the certification activity, any conflicts of interest; and ensure impartiality in its operations and ensure the objectivity of these activities.</p> <p><b>2 Consultation with stakeholders</b></p> <p>The Board of BRTÜV has determined as a method of compliance with requirement 5.2 of the Standard ISO / IEC 17021-1: 2016 - impartiality of management; the CDAC (Board for Certification Affairs) is maintained as a form of stakeholder consultation. This Committee shall examine this procedure to check all identified threats to impartiality and if there are still residual risks.</p> <p><b>2.1 Composition/Appointment</b></p> <p>All members of CDAC are external do BRTUV and are not paid to participate in the Committee or its meetings.</p> <p>In order to maintain impartiality and balance of interests, persons with relevant professional experience, who thus represent the knowledge and view of different groups, are represented in the Committee, among the following:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Productive Sector;</li><li>- Consumer Sector;</li><li>- Government Agencies;</li><li>- Education Institutions;</li><li>- Laboratories;</li><li>- Specialists in conformity assessment</li><li>- Associations and NGOs</li></ul> <p>At least 1 member should have previous knowledge and experience in Health Sector.</p>
--	---

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

Conflito de interesse e Imparcialidade

Conflict of interest and Impartiality



<p>Setor de Saúde.</p> <p>No mínimo 1 membro deve ter conhecimento prévio e experiência no Setor Aeroespacial.</p> <p>O número mínimo de membros externos do CDAC é 5, cobrindo pelo menos 3 dos setores acima.</p> <p>Todos os membros devem ter senioridade profissional, evidenciada por no mínimo 5 anos de experiência no setor específico.</p> <p>Os convites são enviados por escrito, pela Ouvidoria da BRTÜV para as pessoas identificadas, que podem ser representantes adequados de um determinado setor.</p> <p>No caso de um convite ser aceito, a pessoa é formalmente nomeada como membro do CDAC com um mandato de 2 (dois) anos.</p> <p>O presidente do CDAC e seu vice-presidente são os membros que são eleitos dentre seus colegas, com um mandato de 2 (dois) anos.</p> <p>No caso das vagas de presidente ou preposto ficarem vagas, sua eleição deve ser incluída no primeiro item na agenda da próxima reunião do CDAC.</p> <p>O Diretor Presidente da BRTÜV (ou um representante designado), a Ouvidoria da BRTÜV, e um auditor BRTÜV participam das Reuniões do CDAC apenas para consulta/esclarecimento, mas não participam nas decisões. Eles não têm poder de voto.</p> <p>Registros de convites, nomeações e currículos (ou breve descrição da experiência profissional) dos membros devem ser mantidos.</p> <p><b>2.2 Papéis e Responsabilidades</b></p> <p>O CDAC é nomeado para garantir a imparcialidade e o equilíbrio de interesses nos processos de certificação. O CDAC atua como um Comitê de Imparcialidade da BRTÜV,</p>	<p>At least 1 member should have previous knowledge and experience in Aerospace Sector.</p> <p>The minimum number of members of CDAC is 5, covering at least 3 of the above sectors.</p> <p>All members should have professional seniority, evidenced by at least 5 years of experience in the specific sector.</p> <p>Invitations are sent in written, by the Ombudsman of BRTÜV to identified persons, who could be suitable representatives of a given sector.</p> <p>In case invitation is accepted, the person is formally appointed as member of CDAC with a mandate of 2 (two) years.</p> <p>The president of the CDAC and his deputy are members who are elected among his/her peer members, with a term of 2 (two) years.</p> <p>In case either the president or deputy position become vacant, his/her election shall be included as the first item in the agenda of the next CDAC meeting.</p> <p>The Managing Director of BRTÜV (or an appointed representative), the Ombudsman of BRTÜV, and one BRTÜV auditor participate in the CDAC Meetings for consultation/clarification only, but do not participate in decisions. They have no vote power.</p> <p>Records of invitations, appointments and CVs (or brief summary of professional experience) of members shall be kept.</p> <p><b>2.2 Roles and Responsibilities</b></p> <p>The CDAC is established to assure the impartiality and the balance of interests in the certification processes. The CDAC act as an Impartiality Committee of BRTÜV, and has the</p>
---	---

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



<p>tendo as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Revisar e aprovar o sistema BRTÜV para salvaguardar a imparcialidade assim como a Análise de Conflito de Interesse realizada pelo menos anualmente e as medidas de mitigação estabelecidas no SGQ BRTÜV;</li><li>- Avaliar a implementação eficaz do sistema para salvaguardar a imparcialidade (os riscos relacionados a conflito de interesse, procedimento e ações e estratégias de mitigação);</li><li>- Analisar criticamente as políticas relativas à operação imparcial das atividades da BRTÜV;</li><li>- Supervisionar a implementação da Política da Qualidade da BRTÜV;</li><li>- Supervisionar a independência financeira da BRTÜV;</li><li>- Aconselhar sobre questões que afetem a confiança nos serviços da BRTÜV, incluindo transparência e imagem pública;</li><li>- Tomar ações independentes como, por exemplo, informar autoridades, organismos de acreditação, partes interessadas, respeitando os requisitos de confidencialidade, quando a Direção da BRTÜV não respeitar as recomendações deste Comitê.</li><li>- Contrapor-se a qualquer tendência, das partes interessadas da BRTÜV, a permitir que considerações comerciais ou de outro tipo impeçam a objetiva prestação dos serviços/atividades de certificação.</li></ul> <p>Sob solicitação do CDAC, convém que a BRTÜV forneça ao CDAC toda informação necessária e acesso aos arquivos, incluindo as razões para todas as decisões e ações mais significativas.</p> <p>O Presidente do CDAC tem as seguintes funções:</p>	<p>following functions:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Review and approve BRTÜV system to safeguard impartiality as well as the Conflict of Interest Analysis carried out at least annually and the mitigation measures established in BRTÜV QMS;</li></ul> <p>Evaluate the effective implementation of the system to safeguard the impartiality (risks related to analysis of conflict of interest, procedures and actions and mitigation strategies</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Critically analyze the policies related to the impartial operation of BRTÜV activities;</li><li>- Oversee the implementation of the Quality Policy of BRTÜV;</li><li>- Oversee the financial independence of BRTÜV;</li><li>- Advise on matters affecting confidence in BRTÜV services, including transparency and public image;</li><li>- Take independent actions, such as informing authorities, accreditation bodies, stakeholders, with due regards for confidentiality, when the Directorate of BRTÜV does not respect the recommendations of this Committee.</li><li>- Oppose any tendency, from BRTÜV shareholders, to permit that, commercial considerations or other kind considerations prevent the objective execution of the services/activities of certification</li></ul> <p>Under the CDAC solicitation, BRTÜV should give to CDAC all necessary information and access to files, including the reasons for all significant decisions and actions.</p> <p>The President of CDAC has the following functions:</p>
---	---

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade Conflict of interest and Impartiality



- Coordenar e dirigir os trabalhos do CDAC;
- Convocar o CDAC nos casos previstos neste documento, ou quando julgar necessário, de forma extraordinária; e
- Assinar as atas de reuniões, os pareceres e outros documentos que contenham ou expressem as decisões aprovadas pelo CDAC.

Caso sejam identificados ainda riscos residuais, após a realização da Reunião de CDAC, o registro será na realização da Ata de Análise Crítica da Direção e será discutido na próxima reunião do Comitê.

### 2.3 Operação do CDAC

A Ouvidoria ou seu preposto desempenha a função de Secretaria do CDAC.

Como requerido por sua própria operação, o CDAC deve ter acesso completo a todos os registros e arquivos necessários da BRTÜV.

#### Reuniões Ordinárias

O calendário das reuniões ordinárias é definido anualmente, sendo sua frequência **mínima de uma reunião anual.**

#### Reuniões Extraordinárias

O CDAC reúne-se extraordinariamente, em qualquer época, nas seguintes hipóteses:

- Quando convocado pelo Diretor Presidente da BRTUV;
- Quando convocado pelo Ouvidor; e
- Quando pelo menos 1/3 de seus membros o decidirem.

#### Quorum nas Reuniões e Decisões

As reuniões do CDAC serão realizadas com a presença de, no mínimo 3 membros.

As decisões do CDAC serão tomadas com a

- Coordinate and direct the work of the CDAC;
- Convene the CDAC in the cases referred in this document, or when deemed necessary, in an extraordinary convocation; and
- To sign the minutes of meetings, reports and other documents containing or expressing the decisions adopted by the CDAC.

If they are still residual risks identified, after the completion of CDAC meeting, the record will be the completion of the Management Review and will be discussed at the next meeting of the Committee.

### 2.3 Operation of CDAC

The Ombudsman or his Deputy performs the function as the Secretariat of the CDAC.

As required to its proper operation, the CDAC shall have full access to all necessary BRTUV files and records.

#### Regular Meetings

The Schedule of regular meetings is defined annually, and its frequency is **at least one annual meeting.**

#### Extraordinary Meetings

The CDAC meets extraordinarily at any time, on the following situations:

- When convened by the Managing Director of BRTÜV
- When convened by the Ombudsman; and
- When convene by at least one third of its members.

#### Quorum and Decisions

The CDAC meetings will be held with the presence of at least 3 members.

The decisions of the CDAC will be taken with

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

Conflito de interesse e Imparcialidade

Conflict of interest and Impartiality



<p>aprovação da maioria dos presentes. Em caso de empate na votação, o voto do presidente prevalecerá como a decisão final.</p> <p>Um registro completo dos procedimentos será mantido em cada reunião.</p> <p><b>3 ANÁLISE DE CONFLITOS DE INTERESSE</b></p> <p><b>3.1 Periodicidade e responsabilidades</b></p> <p>A Análise de Conflito de Interesse documentada deve ser realizada no mínimo anualmente.</p> <p>O Diretor Presidente, O Gerente de Operações Técnicas, A Coordenadora da Qualidade e a Ombudsman são responsáveis por preparar a análise documentada a ser submetida ao Comitê de Imparcialidade para revisão e recomendações.</p> <p>Na sequência da revisão pelo Comitê de Imparcialidade, a análise de conflito de interesse será considerada na reunião de análise crítica pela Direção (definida na seção 4.6 do Manual de Sistema de Gestão) para revisão final, aprovação e definição das ações necessárias baseadas nas recomendações do Comitê.</p> <p>Registros do processo são definidos na seção 5 abaixo.</p> <p><b>3.2 Descrição do Processo</b></p> <p>Quando preparar a Análise de Conflito de Interesse os seguintes riscos devem ser incluídos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fonte da receita: risco relacionado ao pagamento de clientes. Este risco é significativo para clientes que têm vários contratos com a BRTÜV.</li><li>• Auto-interesse: risco de uma pessoa ou uma organização atuar por interesse próprio, por exemplo auto-interesse financeiro.</li><li>• Auto-avaliação: risco de uma pessoa ou organização de avaliar o seu próprio</li></ul>	<p>approval of majority of those present. In case of a draw in the voting, the vote of the president will prevail as the final decision.</p> <p>A complete record of the proceedings of each meeting shall be maintained.</p> <p><b>3 CONFLICT OF INTEREST ANALYSIS</b></p> <p><b>3.1 Periodicity and responsibilities</b></p> <p>The documented Conflict of Interest Analysis shall be carried out at least annually.</p> <p>The Managing Director, The Technical Operations Manager, Quality Coordinator and the Ombudsman are responsible for preparing the documented analysis to be submitted to the Impartiality Committee for review and recommendations.</p> <p>Following the review by the Impartiality Committee, the conflict of interest analysis, will be considered in the management review meeting (defined in section 4.6 of management system manual) for final revision and approval and definition of required actions based on the recommendations of the Committee.</p> <p>Records of the process are defined in section 5 below.</p> <p><b>3.2 Process description</b></p> <p>When preparing the Conflict of Interest Analysis the following risks are included:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Source of revenue: risk related to payments from clients. This risk is significant for clients that have several contracts with BRTÜV</li><li>• Self-interest: risk of a person or organization acting in its own interest, for example financial self-interest</li><li>• Self-review: risk from a person or an organization reviewing its own work</li></ul>
---	---



## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade Conflict of interest and Impartiality



<p>trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Familiaridade: risco de uma pessoa ou organização ser muito familiar ou confiar em outra pessoa sem ao menos procurar evidências.</li><li>• Intimidação: risco de uma pessoa ou uma organização ter uma percepção de que está sendo forçado aberta ou secretamente.</li></ul> <p>As seguintes atividades são consideradas como ameaças à imparcialidade e são analisadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificação, desenvolvimento e financiamento de atividades;</li><li>• Consultoria;</li><li>• Fornecimento de treinamento;</li><li>• Promoção de marketing e ligação com organizações de consultoria ou financiamento;</li><li>• Oferta ou pagamento de comissões ou outros incentivos para promoção ou novos negócios;</li><li>• Atividades realizadas por parte de uma grande organização enquanto outra parte da mesma organização está envolvida em atividades como consultoria, financiamento, testes de laboratório e calibração que podem fornecer serviços e desenvolvimento que podem afetar a imparcialidade;</li><li>• Uso de pessoal que estavam previamente associados com atividades de clientes agora sob avaliação da BRTÜV;</li><li>• Outras políticas da organização tais como metas de desempenho que podem afetar a imparcialidade.</li></ul> <p>Além disso, ao realizar a análise de conflito de interesse, O Diretor Presidente, O Gerente de Operações Técnicas, A Coordenadora da Qualidade e a Ombudsman devem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar as fontes de renda e verificar se fatores financeiros ou outros fatores comerciais podem afetar a imparcialidade</li><li>• Identificar e documentar suas atividades atuais e propostas e realizar e documentar a análise dos riscos atuais e potenciais à imparcialidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Familiarity: risk from a person or organization being too familiar or trusting of another person instead of seeking evidences</li><li>• Intimidation: risk from a person or an organization having a perception of being coerced openly or secretly</li></ul> <p>The following activities are considered as threats to impartiality and are analyzed:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identification, development and financing of activities</li><li>• Consultancy</li><li>• Providing of training</li><li>• Marketing and tie-up promotion with consultancy or financing organizations</li><li>• Offering or payment of commissions or other inducements for promotion or new business</li><li>• Activities performed by a part of a larger organization whereas another part of the same organization is involved in activities such as consultancy, financing, laboratory testing and calibration which may provide services and development that affect impartiality</li><li>• Use of personnel who were previously associated with activities of the clients now under BRTÜV evaluation</li><li>• Other organization policies such as performance targets that could affect impartiality</li></ul> <p>In addition, while carrying out the conflict of interest analysis, The Managing Director, The Technical Operations Manager, Quality Coordinator and the Ombudsman shall:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Evaluates sources of income and assess whether financial or other commercial factors could affect impartiality</li><li>• Identifies and document its actual and proposed activities and carry out and document analysis of actual and potential risks to impartiality</li></ul>
--	--

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar e documentar todas as unidades de negócio da BRTÜV e organismos associados (sócios e afiliadas) e identificar os riscos atuais, potenciais e residuais à imparcialidade, incluindo potenciais conflitos decorrentes de tais relações.</li><li>• Divulgar e documentar os tipos de atividades realizadas tais como por unidades de negócio da BRTÜV e seus organismos associados (sócios e afiliadas), pessoal, e subcontratados.</li></ul> <p><b>4. Mitigação das ameaças contra a imparcialidade</b></p> <p>BRTÜV estabeleceu mitigação contra ameaças à imparcialidade através da implementação de ações de proibição, restrições e divulgações. Avaliação, análise e diagnóstico permanentes são realizados pela Ouvidoria.</p> <p>BRTÜV toma ações de mitigação em sua relação com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Clientes, a fim de preservar a imparcialidade nas suas avaliações de conformidade de terceira parte.</li><li>• Organizações matriz, afiliadas, pessoal, subcontratados, a fim de assegurar que eles não estavam envolvidos em desenvolvimento, consultoria ou financiamento que podem afetar a imparcialidade</li><li>• Políticas e práticas internas a fim de assegurar que o marketing e a oferta de serviços, bem como a operação, são promovidos e realizados de tal forma a não afetar a imparcialidade</li></ul> <p>A tabela do <b>Anexo 1</b> consolida os processos realizados pela Análise de Conflito de Interesse, indicando a relação entre riscos, ameaças, atividades e medidas de mitigação.</p> <p><b>5. REVISÃO DA EFICÁCIA</b></p> <p>Todos os dados e informações relevantes à imparcialidade são analisados e revisados</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identifies and document all business units of BRTUV and related bodies (shareholders and affiliates), and identify actual, potential, or residual risks to impartiality, including potential conflicts arising from any such relationship</li><li>• Discloses and document the types of activities carried out as by BRTUV business units and its related bodies, (shareholders and affiliates), personnel, and subcontractors.</li></ul> <p><b>4. Mitigation of threats against impartiality</b></p> <p>BRTÜV established mitigation against threats to impartiality by implementing actions of prohibition, restrictions and disclosures. Permanent evaluation, analysis and diagnosis are performed by the Ombudsman.</p> <p>BRTÜV takes mitigation actions in its relation with:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Clients, in order to preserve impartiality in its third party conformity assessment.</li><li>• Parent organizations, affiliates, personnel, subcontractors, in order to assure that they were not involved in development, consultancy or financing that could affect impartiality</li><li>• Internal policies and practices in order to assure that marketing and offering of services as well as operation are promoted and performed in such way as not to affect impartiality</li></ul> <p>The table in the <b>Annex 1</b> consolidates the process to carry out the Conflict of Interest Analysis, indicating the relation between risks, threats, activities and mitigation measures.</p> <p><b>5. REVIEW OF EFFECTIVENESS</b></p> <p>All data and information relevant to impartiality is analyzed and reviewed at least once a year</p>
---	--

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



<p>pelo menos uma vez por ano na reunião de análise crítica pela Direção.</p> <p>Os dados e informações incluem a análise de conflito de interesse, as recomendações do Comitê de Imparcialidade, as estratégias de mitigação e medidas tomadas, qualquer não conformidade levantada com relação à imparcialidade e respectivas ações corretivas implantadas.</p> <p>Mudanças significativas na estrutura organizacional, estatuto jurídico ou fusão e aquisições são formalmente encaminhadas em uma revisão adicional da Análise de Conflito de Interesse a fim de assegurar que as disposições em vigor são adequadas para salvaguardar a imparcialidade.</p> <p>Com base nos dados e informações analisadas, a eficácia do processo de salvaguardar a imparcialidade é avaliada pelo Diretor Presidente da BRTÜV.</p> <p>Registros do processo de revisão da gestão são mantidos, incluindo as decisões para melhorar a sua eficácia.</p> <p><b>6. REGISTROS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Convites, nomeações e currículos (ou breve descrição da experiência profissional) dos membros do Comitê de Imparcialidade</li><li>• Análise de Conflito de Interesse</li><li>• Ata do Comitê de Imparcialidade</li><li>• Ata da Reunião de Análise Crítica pela Direção</li></ul> <p>Registros das Comissões de Ética</p>	<p>in a management review meeting.</p> <p>The data and information includes the conflict of interest analysis, the recommendations of the Impartiality Committee, the mitigation strategies and actions undertaken, any non-conformities raised with regard to impartiality and the respective corrective actions implemented.</p> <p>Significant changes in organizational structure, legal status or merging and acquisitions are formally addressed in an additional revision of the Conflict of Interest Analysis in order to assure that the provisions in place are adequate to safeguard impartiality.</p> <p>Based on the data and information analyzed, the effectiveness of the process to safeguard impartiality is evaluated by BRTÜV Managing Director.</p> <p>Records of the management review process are retained, including the decisions to improve its effectiveness.</p> <p><b>6. RECORDS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Invitations, appointments and CVs (or brief summary of professional experience) of members of Impartiality Committee</li><li>• Conflict of interest analysis</li><li>• Minutes of Impartiality Committee Meeting</li><li>• Minutes of Management Review Meeting</li><li>• Record of the Ethics Commissions</li></ul>
--	--



**Anexo 1 (for English, jump to page 15)**

#	<p><b>ATIVIDADES CONSIDERADAS AMEAÇAS À IMPARCIALIDADE com a indicação das <i>Classes Relacionadas de Riscos:</i></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Interesse próprio</i></li> <li>- <i>Auto avaliação</i></li> <li>- <i>Fonte de Receita</i></li> <li>- <i>Familiaridade</i></li> <li>- <i>Intimidação</i></li> </ul>	<p><b>MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DEFINIDAS*</b>  <b>(Salvaguarda de Imparcialidade em vigor, por exemplo, PROIBIÇÕES, RESTRIÇÕES, DIVULGAÇÕES)</b></p> <p>* <b>MEDIDAS</b> documentadas <b>aqui</b> são parte do SGQ da BRTÜV e, portanto <b>vinculantes</b>.</p>
1	<p>Participação direta da BRTÜV (incluindo todas as suas unidades de negócios) na identificação, desenvolvimento e financiamento de atividades de projeto. (<i>Interesse próprio, auto avaliação</i>)</p>	<p>A BRTÜV e suas unidades de negócios não participam na identificação, desenvolvimento ou financiamento de projetos ou atividades, por exemplo, Programa de Atividades (PoA)s, etc.</p> <p>São divisões administrativas, ou seja, centros de custo, mas não são entidades jurídicas diferentes/ separadas.</p> <p>O pessoal envolvido nas avaliações é plenamente consciente das Políticas de Conflito de Interesse da BRTÜV. Eles assinam um Código de Conduta Ética e um Termo de Compromisso afirmando que eles não revelarão qualquer situação potencial de conflito de interesse (Cdl) tão logo eles sejam preliminarmente designados para compor o grupo para realizar uma atividade. Se após essa revelação uma situação de Cdl for confirmada, os mesmos não serão designados a participar dessa avaliação específica.</p> <p>Para o processo de transferências, fica proibida a realização de verificação de documentação por auditor que realizou auditoria no Organismo anterior.</p>
2	<p>Participação de Organismos Associados<sup>1</sup> à BRTÜV na identificação, desenvolvimento ou financiamento de atividades de projeto (<i>Interesse Próprio</i>)</p>	<p>Organizações Associadas são os acionistas da BRTÜV (IBQN e TÜV NORD Group) e afiliadas (apenas SEIQ). Nenhum deles é envolvido na identificação, desenvolvimento ou financiamento de projetos ou atividades, por exemplo, PoA, etc.</p> <p>IBQN realiza apenas atividades de Terceira parte no Setor Nuclear. TÜV NORD Group (TNG) é uma empresa holding que integra diferentes empresas em diferentes países. As empresas pertencentes ao TNG realizam apenas atividades de Terceira parte e não estão envolvidas na identificação, desenvolvimento ou financiamento de projetos ou atividades.</p> <p>Antes da emissão para os clientes, propostas/ contratos são avaliados individualmente para abordar a possibilidade de conflitos de interesse decorrentes das atividades das Organizações Associadas.</p>

<sup>1</sup> Organismos Relacionados: organizações e/ou organismos relacionados com a BRTÜV com base em propriedade comum e/ou administração, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, marketing e pagamento de comissão ou outro incentivo para trazer negócios ou novos clientes.

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



3	Atividades que envolvem consultoria, testes de laboratório ou calibração realizada diretamente pela BRTÜV incluindo todas as unidades de negócios <i>(Auto avaliação, interesse próprio)</i>	<p>A BRTÜV (incluindo todas as unidades de negócio) não realiza atividades de consultoria, testes de laboratório ou calibração.</p> <p>O pessoal envolvido nas avaliações é plenamente consciente das Políticas de Conflito de Interesse da BRTÜV. Eles assinam um Código de Conduta Ética e um Termo de Compromisso afirmando que eles revelarão qualquer situação potencial de conflito de interesse (Cdl) tão logo eles sejam preliminarmente designados para compor o grupo para realizar uma atividade. Se após essa revelação uma situação de Cdl for confirmada, os mesmos não serão designados a participar dessa avaliação específica. Além disso, nenhuma pessoa tem o controle da decisão final de qualquer avaliação. O processo de decisão envolve a recomendação do líder da equipe que está realizando a avaliação, uma avaliação independente por uma pessoa/ comitê diferente e, em seguida, a decisão por outra função designada. Se a pessoa está envolvida na obtenção de benefícios, facilitando a sua avaliação, há o controle de que no final essa ação não resultará em uma implementação real de decisão bem como outros níveis de revisão não irão endossar a ação injusta.</p>
4	Atividades envolvendo consultoria, testes de laboratório ou calibração realizadas por Organismos Relacionados da BRTÜV <i>(auto avaliação, interesse próprio)</i>	<p>Organizações Associadas são os acionistas da BRTÜV (IBQN e TÜV NORD Group) e afiliadas (apenas SEIQ). Nenhum deles presta serviços de Consultoria, testes de laboratório ou calibração.</p> <p>O IBQN realiza apenas atividades de Terceira parte no Setor Nuclear. TÜV NORD Group (TNG) é uma empresa holding que integra diferentes empresas em diferentes países. As empresas pertencentes ao TNG realizam apenas atividades de terceira parte e não fornecem serviços de consultoria, testes de laboratório ou calibração.</p> <p>Antes da emissão para os clientes, propostas/contratos são avaliados individualmente para abordar a possibilidade de conflitos de interesse decorrentes das atividades das Organizações Associadas.</p> <p>As atividades da BRTÜV não são comercializadas ou oferecidas com qualquer vínculo com as atividades de uma organização que presta consultoria. A BRTÜV ou qualquer colaborador que trabalhe em seu nome não pode afirmar ou insinuar que a certificação seria mais simples, mais fácil, mais rápida ou mais barata se uma específica organização de consultoria fosse utilizada.</p>
5	Atividades de treinamento para clientes realizadas pela BRTÜV, suas unidades de negócios ou Organismos Relacionados <i>(Fonte de Receita, interesse próprio)</i>	<p>Treinamento fornecido pela BRTÜV incluindo todas as suas unidades de negócio não devem incluir conteúdo específico de projeto ou empresa. A BRTÜV tem uma unidade de negócio denominada "Training Center" que fornece treinamento. O treinamento é fornecido com conteúdo fixo e nenhum conteúdo especificamente formatado de treinamento é preparado sob solicitação.</p> <p>Para garantir que não haja conflito entre o negócio certificação e o negócio treinamento o instrutor que ministrar qualquer treinamento realizado pela BRTÜV não pode ser utilizado como auditor na mesma empresa por um prazo de no mínimo 2 anos após a realização do</p>

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



		<p>referido treinamento, bem como o auditor que realizar uma auditoria em uma empresa não pode voltar como instrutor para ministrar qualquer curso na mesma empresa por um prazo de no mínimo 2 anos após a realização da referida auditoria.</p> <p>O IBQN não fornece treinamento. Ramos da TNG podem fornecer treinamento usando os mesmos critérios acima indicados para BRTÜV.</p>
6	<p>Atividades de marketing em clientes e potenciais clientes incluindo requisitos internos para metas de vendas para os gerentes (Fonte de Receita)</p>	<p>Atividades de Marketing na BRTÜV são realizadas pelos Gerentes Comerciais Regionais que não têm interface com o processo de certificação, além da emissão de propostas. Todas as decisões relacionadas a cada avaliação são tomadas pelas Unidades de Negócio Técnicas que têm processo de decisão completamente independente. Não existe nenhum envolvimento direto entre as atividades de marketing e as decisões técnicas.</p> <p>Tal como documentado no MSG, capítulo 3.5, a BRTÜV tem uma estrutura comercial de gerentes regionais. Esses gerentes são responsáveis apenas pela emissão e propostas e não estão envolvidos em decisões técnicas, que são tomadas por outras funções, e sempre com pelo menos dois níveis de revisão.</p>
7	<p>Interface com consultores ou organizações financeiras para atividades de Marketing (Fonte de Receita)</p>	<p>A fim de preservar sua independência, a BRTÜV não fornece qualquer pagamento/comissão para consultorias ou organizações financeiras (e.g. bancos) como uma retribuição por indicação de clientes nem a realização de quaisquer promoções amarradas com essas organizações.</p> <p>A BRTÜV não tem relação direta com empresas de consultoria. A interface de mercado com consultores é realizada por gerentes que não têm atividades relacionadas a decisões técnicas. (ver item 6 acima).</p>
8	<p>Financiamento de atividades internas por organizações financeiras ou organismos relacionados. (Fonte de Receita)</p>	<p>A BRTÜV tem uma política de gestão de buscar sempre um fluxo de caixa positivo de cerca de 5% do faturamento anual, a fim de manter a independência financeira para as atividades operacionais.</p> <p>A BRTÜV não deve aceitar o financiamento de qualquer organização com a qual tem um contrato em andamento para qualquer tipo de avaliação.</p> <p>No caso da BRTÜV decidir emprestar dinheiro, uma análise específica deve ser realizada e documentada pela Direção, considerando os comentários dos gestores de todas as unidades de negócios, a fim de levar em conta todos os aspectos de potencial Cdl relacionados com a respectiva organização financeira.</p> <p>A BRTÜV não deve emitir quaisquer propostas ou se envolver com qualquer tipo de avaliação no caso de um dos PPs ser uma organização financeira com a qual a BRTÜV tem um contrato de financiamento em curso.</p>
9	<p>Ter vários contratos com o mesmo cliente (Fonte de Receita)</p>	<p>No caso de um cliente ter contrato(s) que representam mais de 10% da receita anual da BRTÜV, uma análise de risco adicional em relação à imparcialidade será realizada e documentada.</p>

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



		<p>Cada atividade de avaliação realizada pela BRTUV é analisada com relação ao conflito de interesse e este item é verificado. Além disso, nenhuma pessoa tem o controle da decisão final de qualquer avaliação. O processo de decisão envolve a recomendação do líder da equipe que está realizando a avaliação, uma avaliação independente por uma pessoa diferente e, em seguida, a decisão por outra função designada. Se qualquer pessoa ou grupo da BRTUV, incluindo gestão, quiser facilitar as avaliações para um cliente com vários contratos, o número de pessoas envolvidas na decisão e processo de aprovação impediria que qualquer pressão (por exemplo, da gestão ou do pessoal comercial) levasse a um resultado parcial.</p>
10	<p>Consultoria<sup>2</sup> relacionada a projeto realizada por um membro da BRTUV (<i>auto avaliação, interesse próprio</i>)</p>	<p>Antes de se envolver em quaisquer avaliações, auditores e especialistas devem assinar um Código de Conduta Ética e um Termo de Compromisso nos quais eles se <b>comprometem a revelar</b> qualquer situação potencial de conflito de interesse (Cdl) tão logo eles sejam preliminarmente designados para compor o grupo para realizar uma atividade.</p> <p>O pessoal não deve estar envolvido em quaisquer avaliações para as quais prestou serviços de consultoria para o respectivo projeto, cliente ou parte responsável nos últimos dois anos (no mínimo). Se após tal revelação e respectiva análise, uma situação de Cdl é confirmada, devido ao envolvimento anterior da pessoa em serviços de consultoria relacionados a essa atividade de projeto, ou emprego pelo respectivo cliente ou parte responsável nos últimos dois anos, a pessoa não deve ser designada a participar dessa avaliação específica.</p>
11	<p>Interesse de uma pessoa ou grupo em facilitar a avaliação para uma empresa que tem conhecimento prévio ou outro interesse ou proximidade pessoal. (<i>Interesse próprio, Familiaridade</i>)</p>	<p>Nenhuma pessoa tem o controle da decisão final de qualquer avaliação. O processo de decisão deve envolver, no mínimo, a recomendação do líder da equipe que está realizando a avaliação, uma avaliação independente por uma pessoa diferente e, em seguida, a decisão por outra função designada.</p> <p>Se uma pessoa está envolvida na obtenção de benefícios, inclusive financeiros, facilitando a sua avaliação, há o controle de que no final essa ação não resultará em uma implantação real da decisão porque os outros níveis de revisão/decisão não irão endossar a ação imprópria.</p>
12	<p>Interesse de uma pessoa ou grupo em promover seu negócio individual fornecendo consultoria ou outros serviços como consequência de uma avaliação realizada. (<i>Interesse próprio</i>)</p>	<p>É vedado ao pessoal da BRTUV envolvido nas avaliações, oferecer consultoria ou outros serviços como negócios privados como consequência de uma avaliação realizada a serviço da BRTUV.</p> <p>O Código de Conduta Ética e o Termo de Compromisso possuem disposições específicas indicando que estes comportamentos não são aceitos<sup>3</sup>.</p> <p>O Código de Conduta Ética no item 3.b) diz que o pessoal (interno ou externo) não devem "Usar sua posição na BRTUV para influenciar</p>

<sup>2</sup> Consultoria implicando conflito de interesse não é assumida como existente se:

- Apenas atividades de medição, teste, checagem ou verificação foram realizadas com apenas um escopo limitado de apreciação e não são utilizados para o monitoramento
- Consultoria realizada mais de dois anos antes do início e/ou dois anos após a conclusão das atividades VVC
- Treinamento de pessoal do cliente não inclui conteúdo específico relacionado ao projeto ou empresa

<sup>3</sup> Para alguns sistemas de certificação, a Declaração de Avaliação Específica de Cdl também se refere a esta Proibição

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



		<p>uma transação com um fornecedor ou cliente no qual tal pessoa tenha um interesse pessoal” e no 3.c) “afirma que o pessoal não deve <i>“Receber benefícios pessoais por causa de sua posição na BRTÜV”</i>. O Termo de Compromisso afirma no parágrafo 6 que <i>“Eu declaro... que não tenho a intenção de participar nos próximos 2 (dois) anos, em serviços e atividades em empresas que tenha realizado serviços de auditoria/certificação representando a BRTÜV”</i>. Antes de qualquer envolvimento em avaliações a serviço da BRTÜV, o pessoal é obrigado a assinar esses formulários e, portanto, eles se comprometem a respeitar essa PROIBIÇÃO.</p>
13	<p>Interesse de uma pessoa ou grupo em reduzir sua carga de trabalho fazendo uma avaliação curta. (Interesse próprio)</p>	<p>É vedado ao pessoal da BRTÜV desviar-se da carga horária total definida por cada avaliação relacionada com uma ordem de serviço.</p> <p>O Código de Conduta Ética e o Termo de Compromisso têm disposições específicas indicando que estes comportamentos não são aceitos<sup>4</sup>.</p> <p>O <b>Código de Conduta Ética</b> afirma que “Ética” é um dos Valores da BRTÜV. Além disso, no item 2, afirma que “o pessoal (interno ou externo” deve se esforçar para lidar de forma honesta, ética e justa com.... clientes<sup>4</sup>”.</p> <p>O <b>Termo de Compromisso</b> afirma no parágrafo 26 que <i>“Eu me comprometo a executar corretamente, cuidadosamente e imparcialmente as funções para as quais fui designado”</i>. Antes de qualquer envolvimento com a BRTÜV, o pessoal é obrigado a assinar esses formulários e, portanto, eles se comprometem a respeitar essa PROIBIÇÃO.</p> <p>O pessoal envolvido em uma avaliação é formalmente informado sobre os requisitos e as condições gerais para a realização da avaliação. Assim que a atividade é aceita, há o acordo para realizar a atividade conforme designado para aquela avaliação específica.</p>
14	<p>Falta de competência que pode afetar a qualidade do processo de revisão independente. (Auto-avaliação)</p>	<p>O pessoal designado para revisar qualquer atividade deve ser treinado nos Procedimentos internos pertinentes a atividade.</p> <p>Membros de Comissões de Certificação e Recertificação serão Auditores Líderes autorizados, que é o nível necessário de competência para a pessoa que lidera a equipe de auditoria e faz a recomendação.</p>
15	<p>Falta de uma análise detalhada e os devidos cuidados por conta de conhecimento prévio e confiança pessoal na seriedade e qualidade da organização avaliada. (Familiaridade)</p>	<p>Auditores não devem desviar-se do processo estabelecido para as avaliações, incluindo a <u>documentação</u> (formulários e modelos a serem utilizados), <u>carga horária definida</u> e <u>processo de revisão independente</u> (revisão técnica ou comissão de certificação).</p> <p>O <b>Código de Conduta Ética</b> afirma que “Competência” é um dos Valores da BRTÜV. O <b>Termo de Compromisso</b> afirma no parágrafo 26 que <i>“Eu me comprometo a executar <b>corretamente, cuidadosamente e imparcialmente</b> as funções para as quais fui designado”</i>.</p> <p>Antes de qualquer envolvimento com a BRTÜV, o pessoal é obrigado a assinar esses formulários e, portanto, eles se comprometem a</p>

<sup>4</sup> Fazer uma avaliação em menos tempo do que a carga de trabalho definida definitivamente não é considerado um comportamento ético nem tratamento justo e honesto com o cliente, que está pagando por todo o tempo alocado para a atividade.



## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



		<p>respeitar essa PROIBIÇÃO.</p> <p>Na medida do possível, considerando as restrições de logística, as funções responsáveis pelo agendamento de grupos para compor os grupos auditores, deve-se tentar evitar a permanência do mesmo auditor líder por muitos anos no mesmo processo de certificação.</p>
16	<p>Interesse de uma pessoa ou grupo em obter qualquer vantagem relacionada ao poder percebido relacionado com recomendação favorável ou desfavorável de uma avaliação (Intimidação)</p>	<p>É claro que é absolutamente proibido para o pessoal da BRTÜV obter qualquer vantagem relacionada ao poder percebido relacionado à recomendação favorável ou desfavorável de um processo de avaliação.</p> <p>O Código de Conduta Ética e o Termo de Compromisso têm disposições específicas que indicam que esse comportamento não é aceito. O Código de Conduta Ética no item 3.b) afirma que o pessoal (interno ou externo) não deve <i>“Usar sua posição na BRTÜV para influenciar uma transação com um fornecedor ou cliente na qual tal pessoa tenha um interesse pessoal”</i> e em 3.c) afirma que o pessoal não deve <i>“Receber benefícios pessoais indevidos por causa de sua posição na BRTÜV”</i>.</p> <p>O Termo de Compromisso afirma no parágrafo 6 que <i>“Eu declaro... que não tenho a intenção de participar nos próximos 2 (dois) anos, nos serviços e atividades em empresas que tenha realizado serviços de auditoria/certificação representando a BRTÜV”</i>.</p> <p>Antes de qualquer envolvimento com a BRTÜV, o pessoal é obrigado a assinar esses formulários e, portanto, eles se comprometem a respeitar essa PROIBIÇÃO.</p> <p>Veja também a proibição indicada na atividade 11 acima.</p> <p>Além disso, a BRTÜV tem canais para reclamação direta com base em interfaces de internet que poderia receber reclamações relacionadas a este tipo de comportamento, com ou sem a identificação do reclamante. A BRTÜV tem uma Ouvidoria especificamente designada para receber e tratar este tipo de reclamação.</p>
17	<p>Interesse de uma pessoa ou grupo em promover seu negócio individual ou atividades como resultado do poder percebido relacionado com recomendação favorável ou desfavorável de uma avaliação (Intimidação)</p>	<p>É claro que é absolutamente proibido para o pessoal da BRTÜV obter qualquer vantagem relacionada ao poder percebido relacionado à recomendação favorável ou desfavorável de um processo de avaliação.</p> <p>O Código de Conduta Ética e o Termo de Compromisso têm disposições específicas que indicam que esse comportamento não é aceito. O Código de Conduta Ética no item 3.b) afirma que o pessoal (interno ou externo) não deve <i>“Usar sua posição na BRTÜV para influenciar uma transação com um fornecedor ou cliente na qual tal pessoa tenha um interesse pessoal”</i> e em 3.c) afirma que o pessoal não deve <i>“Receber benefícios pessoais indevidos por causa de sua posição na BRTÜV”</i>.</p> <p>O Termo de Compromisso afirma no parágrafo 6 que <i>“Eu declaro... que não tenho a intenção de participar nos próximos 2 (dois) anos, nos serviços e atividades em empresas que tenha realizado serviços de auditoria/certificação representando a BRTÜV”</i>.</p> <p>Antes de qualquer envolvimento com a BRTÜV, o pessoal é obrigado a assinar esses formulários e, portanto, eles se comprometem a respeitar essa PROIBIÇÃO.</p>

**Procedimento C -73**

**Procedure C-73**

*Conflito de interesse e Imparcialidade*

*Conflict of interest and Impartiality*



---

		<p>Veja também a proibição indicada na atividade 11 acima. Além disso, a BRTÜV tem canais para reclamação direta com base em interfaces de internet que poderia receber reclamações relacionadas a este tipo de comportamento, com ou sem a identificação do reclamante. A BRTÜV tem uma Ouvidoria especificamente designada para receber e tratar este tipo de reclamação.</p>
--	--	---

**Annex 1**

#	<b>ACTIVITIES CONSIDERED THREATS TO IMPARTIALITY with the indication of the <i>Related Classes of Risks:</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Self Interest</i></li> <li>- <i>Self Review</i></li> <li>- <i>Source of Revenue</i></li> <li>- <i>Familiarity</i></li> <li>- <i>Intimidation</i></li> </ul>	<b>MITIGATION MEASURES DEFINED* (Impartiality Safeguards in place, i.e. PROHIBITIONS, RESTRICTIONS, DISCLOSURES)</b>  * <b>MEASURES</b> documented <b>here</b> are part of BRTUV QMS and hence <b>binding</b> .
1	Direct participation of BRTUV (including all its business units) in identification, development or financing of project activities. <i>(Self-interest, Self-review)</i>	<p>It is forbidden to BRTUV (including all its business units<sup>5</sup>) to participate at all in identification, development or financing of project activities.</p> <p>A complete list of BRTUV business units and respective services/activities carried out by each unit are documented in Annex 2.</p> <p>Personnel involved in evaluations prior to engaging in any assessments, shall sign a Code of Ethics and a Statement of Commitment by which they <b>commit to disclose</b> any potential conflict of interest (Col) situation as soon as they are preliminary designated to compose the group to perform an assessment.</p> <p>If after such <b>disclosure</b> and respective analysis, a Col situation is confirmed, due to previous involvement of that person in identification, development or financing of respective project activity, the person shall not be assigned to participate in that specific assessment.  For the transfer process, is prohibited conducting for documentation verification for auditor that conducted audit in the previous CB.</p>
2	Participation of Related Bodies <sup>6</sup> of BRTUV, in identification, development or financing of project activities. <i>(Self-interest)</i>	<p>BRTUV, once accredited as a DOE, shall not accept any CDM direct orders from any Related Bodies.</p> <p>BRTUV shall not engage in any project assessment (e.g. validation or verification of a GHG project) if it is identified that a related body has been involved in the identification, development or financing of project activities.</p> <p><b>Direct</b> related bodies of BRTUV are its shareholders, i.e. IBQN (Brasil) and TÜV NORD GROUP GmbH (Germany) and BRTUV only affiliate which is SEIQ.</p> <p><b>Indirect</b> related bodies include all organizations within the TÜV NORD Group. Although BRUTV has one shareholder outside this group</p>

<sup>5</sup> As documented in BRTUV Management System Manual (MSG), chapter 3.5, BRTUV has several business units (administrative divisions, i.e. cost centers, but they are not different/separate legal entities).

<sup>6</sup> Related Bodies: organizations and/or bodies related to BRTUV on the basis of common ownership and/or governance, personnel, shared resources, finances, contracts, marketing and payment of commission or other inducement for bringing in business or the referral of new clients

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



		<p>(IBQN) and has full operational independence, there is some common ownership of these companies with TN International GmbH.</p> <p>Therefore, an <b>Analysis of all Related Bodies</b> is carried out in Annex 3. As per this analysis, none of the companies listed is involved in identification, development or financing of GHG project activities.</p>
3	<p>Activities involving consultancy, laboratory testing or calibration directly performed by BRTÜV including all business units. <i>(Self-review, Self-interest)</i></p>	<p>BRTUV (including all its business units) shall not perform consultancy, laboratory testing or calibration activities.</p> <p>A complete list of BRTUV business units and respective services/activities carried out by each unit are documented in Annex 2.</p>
4	<p>Activities involving consultancy, laboratory testing or calibration performed by Related Bodies of BRTUV. <i>(Self-review, Self-interest)</i></p>	<p>BRTUV shall not engage in any project assessment if it is identified that a related body has been involved in consultancy related to that project, laboratory testing or calibration of monitoring equipment of project activities.</p> <p>Further, as documented in Annex 3 (under Shareholders &amp; Affiliates), the shareholders of BRTUV (IBQN and TÜV NORD International) and its only affiliate (SEIQ) do not provide services of consultancy, laboratory testing or calibration.</p> <p>The activities of BRTÜV does not sell or provided with any connection with the activities an organization which delivers consulting. The BRTÜV or any employee who works on your behalf may not state or imply that certification would be simpler, easier, faster or less expensive if a specified consultancy organization it was used.</p>
5	<p>Training activities to clients performed by BRTÜV, its business units, or Related Bodies <i>(Source of Revenue, Self Interest)</i></p>	<p>Training provided by BRTUV including any of its business units, shall not include project or company specific content. BRTUV has a Business Unit named "Training" which provides training. The training provided is with fixed content and no specifically formatted content of training prepared under request.</p> <p>To ensure there is no conflict between the certification business and business training the instructor delivers any training conducted by BRTÜV cannot be used as an auditor for the same company for a period of at least 2.0 years after completion of that training, as well as the auditor to perform an audit of a company cannot return as an instructor to teach any course in the same company for a period of at least 2.0 years after the completion of this audit.</p> <p>BRTUV shall not engage in any project assessment if it is identified that a related body has been involved in training activities_specific to that company or project.</p>
6	<p>Marketing of activities in clients and prospects including the internal requirements for market targets by Managers. <i>(Source of Revenue)</i></p>	<p>Marketing activities in BRTUV shall be performed by the regional commercial managers which have no interface with the decisions related to certification process besides emission of proposals. All decisions related to each evaluation are performed by the Technical Business Units which have completely independent decision process. No direct involvement exists between the marketing activities and the technical decisions.</p>

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



		<p>As documented in MSG, chapter 3.5, BRTUV has a commercial structure of regional managers. These managers are responsible for issuance of proposals only and are not involved in technical decisions, which are taken by other functions, and always with at least two levels of review.</p>
7	<p>Interface with consultants or financing organizations for Marketing of activities (<i>Source of Revenue</i>)</p>	<p>In order to preserve its independence, BRTUV shall not provide any payment/commission to consulting or financing organizations as a retribution for indication of clients nor carry out any tied-up promotions with these organizations.</p> <p>BRTUV has no direct relation with consultancy companies. The Market interface with consultants is performed by managers which have no activity related to technical decisions (see item 6 above).</p>
8	<p>Financing of internal activities by financing organizations or related organizations. (<i>Source of Revenue</i>)</p>	<p>BRTUV has a management policy of seeking always a positive cashflow of around 5% of the annual turnover, in order to keep financial independence for operational activities</p> <p>BRTUV shall not accept financing from any organization with which it has an ongoing contract for any type of assessment.</p> <p>In case BRTUV decides to borrow money, a specific Analysis shall be carried out and documented by the Directorate, considering input from managers of all business units, in order to take into account all aspects of potential Col related to the specific financing organization</p> <p>BRTUV shall not issue any proposals or engage in any kind of assessments in case one of the PPs is a financing organization with which BRTUV has an ongoing financing contract.</p>
9	<p>Having several contracts with the same client (<i>Source of Revenue</i>)</p>	<p>In case a client has contract(s) which represent more than 10% of BRTUV's annual revenue, an additional risk analysis with respect to impartiality will be carried out and documented</p> <p>Therefore, prior to issuance to clients, proposals/contracts with clients are evaluated individually to address the possibility of conflict of interest arising from a large share of revenues from the same client.</p>
10	<p>Project related consultancy<sup>7</sup> performed by a member of BRTUV (<i>Self-review, Self-interest</i>)</p>	<p>Personnel involved in evaluations prior to engaging in any assessments, shall sign a Code of Ethics and a Statement of Commitment by which they <b>commit to disclose</b> any potential conflict of interest (Col) situation as soon as they are preliminarily designated to compose the group to perform an assessment.</p> <p>Personnel shall not be involved in any evaluations for which they provided consultancy services for the respective project or for the client(s) or responsible party within the last two years (at the minimum). If after such <b>disclosure</b> and respective analysis, a Col situation is confirmed, due to previous involvement of that person in consulting services related to that project activity, or employment by</p>

<sup>7</sup> Consultancy entailing conflict of interest is not assumed to be existent if:

- Only measuring, testing, checking or verifying activities were carried out with only a limited scope of discretion and are not used for monitoring
- Consultancy carried out more than two years before the start and/or two years after the completion of VVC activities
- Training of client personnel does not include project or company specific content



## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



		the respective client or responsible party within the last two years, the person shall not be assigned to participate in that specific assessment.
11	Interest of a person or a group to facilitate the evaluation to a company where it has previous knowledge or other personnel interest or proximity. <i>(Self-Interest, Familiarity)</i>	<p>No single person shall have control of the final decision of any evaluation. The decision process shall always involve, at the minimum, the recommendation from the team leader performing the evaluation, an independent evaluation by a different person and then the decision by another designated function.</p> <p>If a person is involved in gaining benefits, including financial, by facilitating an evaluation, there is the control that at the end this action will not result in an real implementation of the decision as the other levels of revisions/decisions will not endorse the wrongful action.</p>
12	Interest of a person or a group to promote its individual business by providing consultancy or other services as a consequence of an evaluation performed. <i>(Self-Interest)</i>	<p>It is forbidden for BRTUV personnel involved in assessments, to offer consulting or other services as their private business as a consequence of an evaluation performed.</p> <p>Code of Ethics and Statement of Commitment, which have specific provisions indicating that these behaviours are not accepted<sup>8</sup>. The Code of Ethics in item 3.b) states the personnel (internal or external) shall not <i>"Use their position in BRTUV to influence a transaction with a supplier or client in which such person has a personal interest"</i> and in 3.c) <i>"states that personnel shall not "Receive improper personal benefits because of their position in BRTUV"</i>. Statement of Commitment states in paragraph 6 that <i>"I declare...that I do not intend to participate in the next 2 (two) years, in services and activities in companies that I have performed audit/certification services representing BRTUV"</i>. Prior to any engagement with BRTUV, personnel are required to sign these forms and therefore they commit to respect such PROHIBITION.</p>
13	Interest of a person or a group to reduce its work load by doing a short evaluation. <i>(Self-Interest)</i>	<p>It is forbidden to BRTUV personnel to deviate from the total workload defined by each assignment related to a work order.</p> <p>Code of Ethics and Statement of Commitment, which have specific provisions indicating that these behaviours are not accepted<sup>4</sup>. The <b>Code of Ethics</b> states that <i>"Ethics"</i> is one of the Values of BRTUV. Further, in item 2, states that <i>"personnel (internal or external) " should strive to deal honestly, ethically and fairly with... clients"</i><sup>9</sup> The <b>Statement of Commitment</b> states in paragraph 26 that <i>"I commit to perform correctly, carefully and impartially the duties for which I was assigned"</i>. Prior to any engagement with BRTUV, personnel are required to sign these forms and therefore they commit to respect such PROHIBITION.</p>

<sup>8</sup> For some certification schemes, the Assignment Specific Col Declaration also refers to this Prohibition

<sup>9</sup> Doing an assessment in less time than the defined workload is definitely not considered ethical behaviour nor fair dealing or honest with the client, which is paying for the entire time allocated to the activity.

## Procedimento C -73

### Procedure C-73

#### Conflito de interesse e Imparcialidade

#### Conflict of interest and Impartiality



		<p>Personal involved in an evaluation is formally informed about the requirements and the overall conditions to perform the evaluation. As long as the activity is accepted there is the agreement to perform the activity as designated to that specific evaluation.</p>
14	<p>Lack of competence that could affect the quality of the independent review process. (Self-review)</p>	<p>The personnel assigned to review any activity must be trained in the relevant internal procedures to activity.</p> <p>Members of Certification and Recertification Commissions shall be authorized Lead Auditors, which is the required level of competence for the person leading the audit group and making the recommendation.</p>
15	<p>Lack of detailed analysis and due care based on previous knowledge and personnel trust in the seriousness and quality of the organization evaluated. (Familiarity)</p>	<p>Auditors shall not deviate from the established process for evaluations, including <u>documentation</u> (forms and templates to be used), <u>defined workload</u> and <u>independent review process</u> (technical review or certification commission)</p> <p>The <b>Code of Ethics</b> states that “<i>Competence</i>” is one of the Values of BRTUV. The <b>Statement of Commitment</b> states in paragraph 26 that “<i>I commit to perform <b>correctly, carefully and impartially</b> the duties for which I was assigned</i>”.</p> <p>Prior to any engagement with BRTUV, personnel are required to sign these forms and therefore they commit to respect such PROHIBITION.</p> <p>As far as possible, considering logistics restrictions, the functions responsible for scheduling the groups for composing audit teams, shall try to avoid the permanence of the same lead auditor for many years in the same certification process.</p>
16	<p>Interest of a person or a group to obtain any advantage related to perceived power related to favourable or unfavourable recommendation of an evaluation a process. (Intimidation)</p>	<p>It is of course absolutely forbidden for BRTUV personnel to obtain any advantage related to perceived power related to favourable or unfavourable recommendation of an evaluation process.</p> <p>The Code of Ethics and the Statement of Commitment have specific provisions indicating that this behaviour is not accepted.</p> <p>The Code of Ethics in item 3.b) states the personnel (internal or external) shall not “<i>Use their position in BRTUV to influence a transaction with a supplier or client in which such person has a personal interest</i>” and in 3.c) “states that personnel shall not “<i>Receive improper personal benefits because of their position in BRTUV</i>”.</p> <p>Statement of Commitment states in paragraph 6 that “<i>I declare...that I do not intend to participate in the next 2 (two) years, in services and activities in companies that I have performed audit/certification services representing BRTUV</i>”.</p> <p>Prior to any engagement with BRTUV, personnel are required to sign these forms and therefore they commit to respect such PROHIBITION.</p> <p>See also prohibition in activity 11 above.</p>

**Procedimento C -73**

**Procedure C-73**

*Conflito de interesse e Imparcialidade*

*Conflict of interest and Impartiality*



		<p>Further, BRTUV has channels for direct complains based on internet interfaces which could address this kind of problem on a open way or by not identifying the complainer. BRTUV has an Ombudsman specifically designated to receive and to address this kind of complain.</p>
17	<p>Interest of a person or a group to promote its own individual business or activities as a result of the perceived power related to favourable or unfavourable recommendation of an evaluation a process. <i>(Intimidation)</i></p>	<p>It is of course absolutely forbidden for BRTUV personnel to obtain any advantage related to perceived power related to favourable or unfavourable recommendation of an evaluation process.</p> <p>The Code of Ethics and Statement of Commitment have specific provisions indicating that this behaviour is not accepted.</p> <p>The Code of Ethics in item 3.b) states the personnel (internal or external) shall not <i>“Use their position in BRTUV to influence a transaction with a supplier or client in which such person has a personal interest”</i> and in 3.c) <i>“states that personnel shall not “Receive improper personal benefits because of their position in BRTUV”</i>.</p> <p>Statement of Commitment states in paragraph 6 that <i>“I declare...that I do not intend to participate in the next 2 (two) years, in services and activities in companies that I have performed audit/certification services representing BRTUV”</i>.</p> <p>Prior to any engagement with BRTUV, personnel are required to sign these forms and therefore they commit to respect such PROHIBITION.</p> <p>See also prohibition in activity 11 above.</p> <p>Further, BRTUV has channels for direct complains based on internet interfaces which could address this kind of problem on a open way or by not identifying the complainer. BRTUV has an Ombudsman specifically designated to receive and to address this kind of complain.</p>